

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011291/2009-37,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 10.637.922/0001-68, situada no Município de Salvador – BA, na Rua Luiz Viana Filho, S/N, Lj 57 (Auto Shopping Itapuã) - Itapuã, CEP 41.630-340, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Salvador e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alagoinhas, Camaçari, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca, Simões Filho e Itaparica no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA